



120/16

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2580/2017

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2580/2017**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de um Equipamento Aéreo Hidráulico com um Cesto isolado (novo) e carroceria metálica a ser instalado no Caminhão Marca Ford, Modelo F4000, ano de fabricação 1998, Placas IIT 3059 de propriedade da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**. Vale ressaltar que constou equivocadamente na ata de abertura (fls. 118) valor da proposta da Empresa MASAL como sendo ao preço de R\$ 83.600,00, sendo que o correto é 83.500,00. Em análise detalhada das propostas apresentadas pelas Empresas MASAL e ECOSUL, respectivamente aos valores de R\$ 83.500,00 e R\$ 70.722,00, verificou-se que ambas atendem ao Edital Convocatório. Assim sendo, conforme Grade de Preços de fls. 119 dos autos, foi declarada vencedora da presente Licitação a Empresa **ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA – CNPJ nº 04.930.262/0001-06**, ao valor de **R\$ 70.722,00 (setenta mil, setecentos e vinte e dois reais)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço encontra-se compatível aos valores praticados no mercado e estimados pela Administração. O pagamento à Empresa Licitante vencedora será efetuado em duas vezes, sendo 50% (cinquenta por cento) quando da entrega do equipamento em pleno funcionamento e o restante no prazo de até 30 (trinta). Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 08.01.15.451.0024.2.091 – 4.4.90.52. – Red. 430 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


ELENILTON ILHA FLORES
RUDINEI DIAS MORALES
LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**
GIOVANLAMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.